



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 274, de 03 de dezembro de 1981.-

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executi
vo a realizar operações
imobiliárias e dá outras providên
cias.-

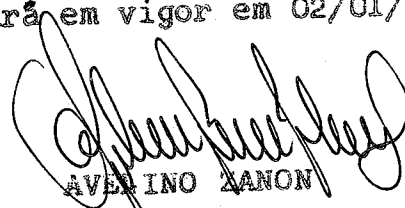
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir
do sr. Miléver Paris o lote de terreno urbano nº 07 (sete) da Quadra
nº 30 (trinta), e, posteriormente, doá-lo ao sr. Darci Brandolli.

Art.- 2º - Para avaliar o terreno será constituída uma
Comissão de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) deles Vereadores des-
te município.

Art.- 3º - A despesa com a aquisição correrá pela dota-
ção orçamentária - 4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -, do Orçamento-Pro-
grama de 1982.-

Art.- 4º - Revogadas as disposições em contrário, e após
a sua publicação, esta Lei entrará em vigor em 02/01/1982.-


AVELINO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.-